

**Decreto Legislativo nº. 022/2013,
de 20 de agosto de 2.013.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: O Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Dispõe sobre: "*Concede ao Sr. Paulo Antônio Skaf, o título de Cidadão Regentense*".

Autoria: Todos os Vereadores

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Regentense" ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Antônio Skaf**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Regente Feijó-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Danyelle A. de Carvalho Magna
Resp. Secretaria